CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 503/ 2025

Considerando que a atividade de transporte por aplicativo se consolidou como um importante meio de mobilidade urbana em Salvador, sendo responsável por gerar renda e facilitar o deslocamento diário de milhares de cidadãos.

Considerando que é notória a carência de infraestrutura adequada para acolher os motoristas parceiros durante os intervalos de trabalho. Em diversas cidades brasileiras, a exemplo do Rio de Janeiro, foram implantados pontos de apoio para motoristas de aplicativo por meio de parcerias entre o poder público e empresas do setor, como a 99.

Considerando que esses espaços oferecem condições básicas de conforto e segurança, incluindo banheiros, áreas de descanso e pontos de hidratação, representando um avanço significativo na valorização da categoria e na organização do espaço urbano.

Considerando que a proposição busca fomentar o diálogo entre a Prefeitura Municipal e a empresa 99, de modo a viabilizar tecnicamente a implantação de pontos de apoio em locais estratégicos da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, o Sr. Bruno Reis, que, por meio dos órgãos competentes, avalie a possibilidade de firmar parceria com a empresa 99, com vistas à implantação de pontos de apoio aos motoristas de aplicativo nas vias públicas da capital.

Salvador, 13 de novembro de 2025.



RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS